



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 16 DE maio DE 2023.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **JUSSARA ALMEIDA XAVIER**, brasileira, solteira, RG: 30749824-SSP/AM, CPF: 856.004.072-20, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Passagem Tancredo Neves, 989, São Pedro, lote nº 27, inscrição imobiliária nº 01.008.008.0347.001, código do imóvel nº 5368, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 37m (trinta e sete metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 370m² (trezentos e setenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Passagem Tancredo Neves; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 12 de maio de 2023.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDURC
Para as Providências Cabíveis
AM Martins
25/01/2023

JUSSARA ALMEIDA XAVIER, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 30749824 (PC/PA), CPF nº 856.004.072-20, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Passagem Tancredo Neves, nº 989, bairro; São Pedro, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com as inscrição Imobiliária nº **01.008.008.0347.001**, código do imóvel: **5368**, localizado à Passagem Tancredo Neves, bairro; São Pedro, medindo pela frente **10 metros**; lado direito **37 metros**; lado esquerdo **37 metros**, e fundos, **10 metros**, com uma área de **370m²**. Limitando-se ao **Norte**; Rua Padre Jose Nicolino de Souza; ao **Sul**; Passagem Tancredo Neves; ao **Leste**; Travessa João Estumano, e ao **Oeste**; Travessa Frederico Orange.

O terreno se destina a Residência
Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 25 de Janeiro de 2023.

Jussara Almeida Xavier
JUSSARA ALMEIDA XAVIER

DESPACHO
Deiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 31/01/2023.

João Willian Siqueira de Fosses
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº 355/2023
As folhas 19 do livro Nº 63
Em, 25/01/2023
AM Martins
Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
 Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 901941 25/01/2023 12:25:15

Prot. nº 355/2023
 25/01/2023

Inscrição: CT 99014518 Cód Objeto: 39731 Tipo: CAD. TAXAS
 Logradouro: Frederico Ozamis, Nº: 905Q-2, Bairro: São Pedro, Loteamento:
 Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: TRAV DA GRANJA, CEP: 68270-000

Contribuinte: 14998 JUSSARA ALMEIDA XAVIER, CPF/CNPJ:
 856.004.072-20
 Compromissário: 14998 JUSSARA ALMEIDA XAVIER, CPF/CNPJ:
 956.004.072-20

Número da Guia - 322 901941 Vencimento 24/02/2023 Valor 24/02/2023 Agência: Caixa de Selos

Taxa de protocolo referente ao pedido de Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com as inscrições imobiliária nº 01.003.038.0347.001, código do imóvel: 5368, localizado à Passagem Tancredo Neves, bairro: São Pedro, medido pela frente 10 metros; lado direito 37 metros; lado esquerdo 37 metros, e fundos, 10 metros, com uma área de 370m². - Dívida(s): 2023 - 23529304 Cod. Cadastro 39731

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
286283	111	2023	24/02/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superfície, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou Interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revelia e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	RS 55,20
Atualização:	RS 0,00
Multa:	RS 0,00
Juros:	RS 0,00
Créditos:	RS 0,00
Descontos:	RS 0,00
Honorários:	RS 0,00
Emolumentos:	RS 0,00
TOTAL A RECOLHER:	RS 55,20

Emissor: Fabiola Printes da Silva - 01002138 - Data: 25/01/2023 12:25:15
 Linha Digitável: 81640030000 5 55203003202 3 35224000000 0 00000901941 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

025-505635256-0

25/JAN/2023 HORA DE 12:42:21

LOT. 12.025148-5 TERM 06124

LOCALIDADE: ORIXIMINA

AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PA DE ORIXIMINA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 55,20

81640030000 55203003202 3

35224000000 00000901941 5

025-505635256-0

VIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 05/ 2023

**O CIDADÃO MAICO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PORTARIA Nº 1741/2022, COORDENADOR
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **JUSSARA ALMEIDA XAVIER**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 30749824 (PC/PA) e CPF nº 856.004.072-20, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Passagem Tancredo Neves, nº 989, Bairro São Pedro, solicita a **C.D.R.S.**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Passagem Tancredo Neves, Bairro São Pedro = **Lote 27**, com a Inscrição Imobiliária nº **01.008.008.0347.001**, Cód. Imóvel: **5368**, medindo pela frente, 10m (dez metros); lado direito 37m (trinta e sete metros); lado esquerdo 37m (trinta e sete metros) e fundos 10m (dez metros), perfazendo uma área de 370m² (trezentos e setenta metros) quadrados, limitando-se ao **Norte**; Rua Padre José Nicolino de Souza, ao **Sul**; Passagem Tancredo Neves, ao **Leste**; Travessa João Estumano; ao **Oeste**; Travessa Frederico Orange. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Fevereiro de 2023.



Maico de Oliveira Pimentel
Coordenador Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Portaria nº 1741/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 12/04/2023
Processo nº 355/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: JUSSARA ALMEIDA XAVIER
02 - Filiação: JOAQUINA ALMEIDA XAVIER
03 - Documento de Identificação: RG nº 30749824 (PG/PA) e CPF nº 856.004.072-20

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL
01 - Localização: PASSAGEM TANCREDO NEVES Lote: 27
02 - Área Total: 370m ²
03 - Frente: Lado Direito: Lado Esquerdo: Fundo:
10.00m 37.00m 37.00m 10.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: RUA PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA
Sul: PASSAGEM TANCREDO NEVES
Leste: TRAVESSA JOÃO ESTUMANO
Oeste: TRAVESSA FREDERICO ORANGE

- 04 - Existem edificações Sim Não
- 05 - Tipo de edificação Alvenaria Madeira Mista
- 06 - Existe outras benfeitorias Sim Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:

